



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito Municipal de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2025, protocolado sob nº 516/2025, declara inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, III, da Lei 14.133/21 e suas alterações para contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em gestão de políticas públicas e serviço social, com experiência comprovada em políticas públicas, mediação de conflitos e metodologia dos círculos da paz. O valor a ser pago para a empresa **MEDIARI ASSESSORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA (CNPJ: 39.346.276/0001-61)** será de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) por hora trabalhada.

Forquethina(RS), 19 de maio de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**